



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

COMUNICADO

PROCESSO Nº 149/2021
PREGÃO PRESENCIAL 055/2021

Aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2021 a empresa MGF INFORMATICA LIMITADA EPP ganhadora do PRC 149/2021 e PP 055/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações do edital e seus anexos, para atender a Prefeitura Municipal de Monte Belo, Instituto de Previdência dos Servidores dos Município de Monte Belo-IPSEMB e Câmara Municipal de Monte Belo, entrou em contato por meio eletrônico as 10:52 horas informando que:

“Lamentamos informar que na condição de representantes dos autores do sistema FIORILLI que apresentamos em nossa proposta ao pregão 055/2021, processo licitatório 149/2021, não conseguimos observar que os Módulos de Gestão de ISS (Emissão do NFSE, Declaração de ISS , Gestão de Simples Nacional) e o módulo de Gestão do domicílio do contribuinte, do termo de referência do edital deste processo, o nosso sistema não atende estes itens; conforme nos notificaram os autores do sistema, e que dada sua complexidade é impossível disponibilizá-los no prazo estabelecido para sua implantação e efetivo início de seu uso.

Dadas tais circunstâncias, declaramos de forma espontânea, esta situação, e solicitamos que infelizmente não alcançaremos os percentuais mínimos exigidos no Edital para qualificação final de nossa proposta.

Com o objetivo de evitar maior retardamento ao seu processo de contratação, preferimos assim, declinar de nossa oportunidade de demonstração do sistema, e permitir que o andamento deste processo prossiga sem maiores transtornos ao Município de Monte Belo.”

Dessa forma, a pregoeira da Prefeitura de Monte Belo – MG, nomeado pela portaria 4.670/2021, publicada em 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, comunica as empresas sobre a não realização da apresentação da respectiva empresa, estando a mesma desclassificada deste processo licitatório. Ficando assim agendado para o próximo dia útil (17/11/2021) às 14:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a abertura do envelope de habilitação do próximo fornecedor classificado na fase de lances.

Monte Belo, 16 de novembro de 2021

Milena Cristina da Silva
Pregoeira